CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Vereador EDINALDO MACHADO

Projeto de Decreto Nº 97 / 2019

Marabá: 03 de Junho *de 2019*

CONCEDE A COMENDA DE **"CIDADÃO MARABAENSE"** AO SR. **ELISSON DE SOUSA ARAÚJO**, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara municipal de Marabá aprovou, e sua mesa diretora promulga o presente decreto legislativo.

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá concede ao sr. **ELISSON DE SOUSA ARAUJO** a comenda de CIDADÃO MARABAENSE.

Art. 2º. A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Elisson de Sousa Araújo, Casado, pai de quatro filhos, nasceu em Tucuruí, no ano de 1982, e, ainda criança veio morar com os pais em Marabá, onde cresceu e estudou.

Aos 19 anos, tornou-se uns dos pastores mais jovens da cidade pela centenária Igreja Assembléia de Deus em Marabá, igreja essa presidida pelo então Pr. Sales Batista, e aos 26 anos tornou-se advogado. Atua na advocacia em todo o sudeste do Pará, concentrando suas atividades na cidade de Marabá, sua cidade mãe.

Recentemente destacou-se mídia regional quando obteve êxito na defesa da propriedade do cidadão, ao alegar com sucesso que o cidadão não pode ter ser veículo apreendido em razão da ausência de pagamento do IPVA.

Elisson de Sousa Araújo, é uma pessoa honrada, e muito respeitada na comunidade onde vive, Ao longo de sua carreira, Eclesiástica e Profissional tem recebido muitos elogios, tanto dos colegas de trabalho como da população em geral inclusive desta casa de Leis.

Por este motivo solicito que seja concedida a comenda de "CIDADÃO MARABAENSE" ao referido cidadão por entender que tem prestado serviços relevantes para o engrandecimento e bem estar do nosso Município.

Pede deferimento.

EDINALDO MACHADO PINTO
VEREADOR -CMM